



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO - PR

www.ribeiraoclaro.pr.gov.br

De acordo com a Lei Municipal nº 1003/2013

Ribeirão Claro – PR, terça-feira, 06 de fevereiro de 2024.

Ano XI

Edição nº 2.327

Pág. 1 / 6

ATOS DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

Diário Oficial Eletrônico do Município de Ribeirão Claro

Lei Municipal nº 1003/2013, de 17 de dezembro de 2013.

João Carlos Bonato

Prefeito Municipal

Fábio Oliveira De Lucca

Secretário Municipal de Administração e Finanças

Renato Castelani Delbone

Diagramador responsável pela edição, publicação e assinatura digital.

Rua Coronel Emílio Gomes, 731 CEP: 86410-000

Fone: (43) 3536-1300

Ribeirão Claro - Paraná

Email: diariooficial@ribeiraoclaro.pr.gov.br

Site: www.ribeiraoclaro.pr.gov.br

SUMÁRIO

GOVERNO MUNICIPAL	PAG
DECRETO Nº 1501/2024	02
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	PAG
EDITAL AUDIÊNCIA PÚBLICA - DEMONSTRATIVO E AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS	04
EDITAL AUDIÊNCIA PÚBLICA - DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	04
LICITAÇÕES E CONTRATOS	PAG
EXTRATO DO CONTRATO Nº 25/2024	05
SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – SAAE	PAG
II TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 011/2023	05

DIÁRIO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Ribeirão Claro dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.ribeiraoclaro.pr.gov.br



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO - PR

www.ribeiraoclaro.pr.gov.br

De acordo com a Lei Municipal nº 1003/2013

Ribeirão Claro – PR, terça-feira, 06 de fevereiro de 2024.

Ano XI Edição nº 2.327

Pág. 2 /6

ATOS DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

GOVERNO MUNICIPAL

DECRETO Nº 1501/2024

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar para reforço de dotações orçamentárias consignadas no vigente orçamento.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CLARO, ESTADO DO PARANÁ, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, COM BASE NA LEI FEDERAL Nº 4.320 DE 17 DE MARÇO DE 1964 E NA LEI MUNICIPAL Nº 1.614 DE 13 DE DEZEMBRO DE 2023,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Geral do Município, Exercício de 2024, Crédito Adicional Suplementar, o valor de R\$ 159.564,39 (cento e cinquenta e nove mil quinhentos e sessenta e quatro reais e trinta e nove centavos), nas dotações orçamentárias abaixo relacionadas:

04.000-SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

04.001-Departamento de Educação

12.361.0009.2.012-Manutenção do Ensino Fundamental

4.4.90.52.00-Equipamentos e Material Permanente	
Fonte:3152-Convênio SEED-Aquisição de Computadores-Exercícios Anteriores	60.131,74

12.361.0009.2.013-Merenda Escolar - Ensino Fundamental

3.3.90.32.00-Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	
Fonte:3113-MDE/PNAE-Programa Nacional de Alimentação Escolar-Exercícios Anteriores	6.771,73

09.000-SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

09.002-Departamento de Finanças

04.123.0014.0.003-Contribuição PASEP

3.3.90.47.00-Obrigações Tributárias e Contributivas	
Fonte:506-Transf.da União Ref. às Participações Exploração de Petróleo e Gás Natural Destinadas ao FEP-Lei 947-Exercício Corrente	4.800,00

10.000-SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

10.001-Fundo Municipal de Saúde

10.301.0015.2.070-Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde

3.1.90.11.00-Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	
Fonte:3489-Assist Financ.União Destinada à Complement.ao Pagamento dos Pisos Salariais para Prof.da Enfermagem-Exercícios Anteriores	35.316,42

3.1.90.11.00-Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	
Fonte:489-Assist Financ.União Destinada à Complement.ao Pagamento dos Pisos Salariais para Prof.da Enfermagem-Exercício Corrente	49.600,00

10.301.0015.2.077-Agentes Comunitários de Saúde - ACS

3.1.90.11.00-Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	
Fonte:3490-Transferências Provenientes do Governo Federal Destinadas ao	

DIÁRIO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Ribeirão Claro dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.ribeiraoclaro.pr.gov.br



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO - PR

www.ribeiraoclaro.pr.gov.br

De acordo com a Lei Municipal nº 1003/2013

Ribeirão Claro – PR, terça-feira, 06 de fevereiro de 2024.

Ano XI Edição nº 2.327

Pág. 3 /6

ATOS DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

Vencimento dos ACS e ACE-Exercícios Anteriores	844,71
10.305.0015.2.078-Vigilância em Saúde - Agentes de Combate às Endemias	
3.1.90.11.00-Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil Fonte:3490-Transferências Provenientes do Governo Federal Destinadas ao Vencimento dos ACS e ACE-Exercícios Anteriores	815,53
10.304.0015.2.079-Vigilância Sanitária	
3.1.90.11.00-Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil Fonte:3331-Fundo Estadual de Saúde/Funsaúde-Programa Vigiasus/Custeio-Exercícios Anteriores	1.225,19
Fonte:331-Fundo Estadual de Saúde/Funsaúde-Programa Vigiasus/Custeio-Exercício Corrente	24,00
3.1.90.11.00-Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil Fonte:3337-FMS/PAB/Estadual-Serviços Ambulatoriais-Exercícios Anteriores	34,07
Fonte:337-FMS/PAB/Estadual-Serviços Ambulatoriais-Exercício Corrente	1,00

Art. 2º - Para dar cobertura ao crédito aberto no artigo anterior são indicados como recursos, os dispostos no § 1º do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/64, sendo:

I - o proveniente do superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial do Exercício Financeiro de 2023, no valor de R\$ 105.139,39 (cento e cinco mil cento e trinta e nove reais e trinta e nove centavos), nas seguintes fontes de recursos:

113-MDE/PNAE-Programa Nacional de Alimentação Escolar	6.771,73
152-Convênio SEED-Aquisição de Computadores	60.131,74
331-Fundo Estadual de Saúde/Funsaúde-Programa Vigiasus/Custeio	1.225,19
337-FMS/PAB/Estadual-Serviços Ambulatoriais	34,07
489-Assist Financ.União Destinada à Complement.ao Pagamento dos Pisos Salariais para Prof.da Enfermagem	35.316,42
490-Transferências Provenientes do Governo Federal Destinadas ao Vencimento dos ACS e ACE	1.660,24

II - o proveniente do excesso de arrecadação no valor de R\$ 54.425,00 (cinquenta e quatro mil quatrocentos e vinte e cinco reais) nas seguintes fontes de recursos:

331-Fundo Estadual de Saúde/Funsaúde-Programa Vigiasus/Custeio	24,00
337-FMS/PAB/Estadual-Serviços Ambulatoriais	1,00
489-Assist Financ.União Destinada à Complement.ao Pagamento dos Pisos Salariais para Prof.da Enfermagem	49.600,00
506-Transf.da União Ref. às Participações Exploração de Petróleo e Gás Natural Destinadas ao FEP-Lei 947	4.800,00

Art.3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Ribeirão Claro, Estado do Paraná, em 05 de fevereiro de 2024.

JOÃO CARLOS BONATO
PREFEITO MUNICIPAL

DIÁRIO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Ribeirão Claro dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.ribeiraoclaro.pr.gov.br



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO - PR

www.ribeiraoclaro.pr.gov.br

De acordo com a Lei Municipal nº 1003/2013

Ribeirão Claro – PR, terça-feira, 06 de fevereiro de 2024.

Ano XI Edição nº 2.327

Pág. 4 /6

ATOS DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

EDITAL AUDIÊNCIA PÚBLICA

DEMONSTRATIVO E AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS

O Poder Executivo Municipal torna público, para conhecimento da população, que demonstrará e avaliará o cumprimento das **Metas Fiscais** referente ao **3º quadrimestre do ano de 2023**, conforme determina o (§ 4º, art. 9º da Lei Complementar Federal Nº101/2000), em **AUDIÊNCIA PÚBLICA** a ser realizada no dia **29 de fevereiro de 2024, (quinta-feira), às 09:00 horas**, na sala de reuniões da Câmara Municipal de Ribeirão Claro, hoje instalada na Biblioteca Municipal ao lado da UBS, sito à Rua Antônio Pires S/N neste Município.

Convidamos e contamos com as vossas honrosas presenças.

Esta audiência também poderá ser acompanhada no Facebook, acessando a página da Câmara Municipal no endereço eletrônico <https://www.facebook.com/camararibeiraoclaro/>.

Desde já agradecemos a atenção de todos.

Edifício da Prefeitura do Município de Ribeirão Claro, 05 de fevereiro de 2024.

JOÃO CARLOS BONATO
Prefeito Municipal

EDITAL AUDIÊNCIA PÚBLICA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE

A Secretária Municipal de Saúde torna público, para conhecimento da população, que demonstrará e avaliará o Demonstrativo das Receitas e Despesas Com Ações e Serviços Públicos de Saúde, relativo ao **3º quadrimestre do ano de 2023**, em **AUDIÊNCIA PÚBLICA** a ser realizada no dia **22 de fevereiro de 2024, (quinta-feira), às 09:00 horas**, na sala de reuniões da Câmara Municipal de Ribeirão Claro, hoje instalada na Biblioteca Municipal ao lado da UBS, sito à Rua Antônio Pires S/N neste Município.

Convidamos e contamos com as vossas honrosas presenças.

Esta audiência também poderá ser acompanhada no Facebook, acessando a página da Câmara Municipal no endereço eletrônico <https://www.facebook.com/camararibeiraoclaro/>.

Desde já agradecemos a atenção de todos.

Edifício da Prefeitura do Município de Ribeirão Claro, 05 de fevereiro de 2024.

DIÁRIO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Ribeirão Claro dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.ribeiraoclaro.pr.gov.br



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO - PR

www.ribeiraoclaro.pr.gov.br

De acordo com a Lei Municipal nº 1003/2013

Ribeirão Claro – PR, terça-feira, 06 de fevereiro de 2024.

Ano XI

Edição nº 2.327

Pág. 5 /6

ATOS DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

CINTIA CRISTINA ROMANHA CHIAROTTI
Secretária Municipal da Saúde

LICITAÇÕES E CONTRATOS

EXTRATO DO CONTRATO Nº 25/2024 (PMRC)

DISPENSA DE LICITAÇÃO POR LIMITE Nº 04/2024 (PMRC)

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CLARO – ESTADO DO PARANÁ -

CNPJ: 75.449.579/0001-73

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO -

CNPJ: 09.268.008/0001-08

CONTRATADO: CASA MEDICA - **CNPJ:** 72.315.153/0001-39

OBJETO: A contratação de empresa para fornecimento de materiais, equipamentos e leite especial para o menor Miguel Lorenzo Rodrigues Lobo, pela Secretaria Municipal de Saúde.

VIGÊNCIA: 06 de fevereiro de 2024 a 05 de maio de 2024.

VALOR: R\$5.252,50 (cinco mil, duzentos e cinquenta e dois reais e cinquenta centavos).

Ribeirão Claro-PR, 05 de fevereiro de 2024.

João Carlos Bonato

Prefeito Municipal

Gabriel Marques Lima

Chefe do Departamento de Compras, Licitações e Contratos

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – SAAE

II TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 011/2023

Pelo presente, de um lado o **SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE AGUA E ESGOTO**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ do MF nº 78.296.696/0001-32, sede na Rua Wilson Rodrigues de Oliveira, 522, no Município de Ribeirão Claro, Estado do Paraná, neste ato representado pelo seu Diretor **Sr. Paulo José Bonatte dos Santos**, portador da Carteira de Identidade RG nº 10.712.097-1 SSP/PR e inscrito no CPF nº 081.473.279-86, residente neste Município de Ribeirão Claro, Estado do Paraná doravante denominado **CONTRATANTE**, e, de outro, a empresa **MEGA VALE ADMINISTRADORA DE CARTOES E SERVIÇOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, situada à Av. Marcos Penteado de Ulhôa Rodrigues, nº 939, Bairro Tamboré, CEP 06.460-040, no Município de Barueri, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob o nº 21.922.507/0001-72, neste ato representada por seu representante legal, o senhor Rafael Prudente Carvalho Silva, brasileiro, casado, inscrito no CPF/MF sob o nº 350.882.968-51, RG nº 44.116.702-0, residente a Rua Valdomiro de Oliveira, nº 250, bairro Jd. Bianco, Cidade de São José do Rio Preto, Estado de São Paulo, doravante denominada **CONTRATADA**, têm entre si justo e contratado, com inteira sujeição à Lei Federal nº 8.666/93, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. A contratação de empresa especializada na prestação de serviços de fornecimento e gerenciamento de auxílio-alimentação e cesta de natal em pecúnia, por meio de Cartão Magnético/Eletrônico com dispositivo de segurança e senha individual, contemplando carga e recarga de valor, destinado a aquisição de gêneros alimentícios pelos servidores do Serviço Autônomo de

DIÁRIO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Ribeirão Claro dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.ribeiraoclaro.pr.gov.br



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO - PR

www.ribeiraoclaro.pr.gov.br	De acordo com a Lei Municipal nº 1003/2013		
Ribeirão Claro – PR, terça-feira, 06 de fevereiro de 2024.	Ano XI	Edição nº 2.327	Pág. 6 /6
ATOS DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO			

Água e Esgoto do Município de Ribeirão Claro, Estado do Paraná, conforme previsto nas Leis Municipais n.º 1.231, de 14 de junho de 2017, e n.º 1.341, de 13 de novembro de 2018, pelo período de 12 (doze) meses.

CLÁUSULA SEGUNDA – ADITIVA-SE O VALOR

2.1. Reajusta o valor unitário deste contrato em 3,71%, tendo como novo valor unitário (item 01) de R\$ 206,61 (Duzentos e seis reais e sessenta e um centavos), aditivando o total de **R\$ 1418,81 (um mil e quatrocentos e dezoito reais e oitenta e um centavos)**.

CLÁUSULA TERCEIRA – SUPRESSÃO DE VALOR

3.1 Com a presente supressão, o percentual total de supressão é de 0,5% tendo como novo valor unitário (item 02) de R\$ 198,23 (Cento e noventa e oito reais e vinte e três centavos), suprimindo o total de **R\$ 29,70 (vinte nove reais e setenta centavos)**.

CLÁUSULA TERCEIRA – JUSTIFICATIVA

3.1. O presente aditivo se justifica pela necessidade de Equilíbrio Financeiro da CONTRATADA em virtude dos reajustes de preços sobre os itens deste contrato. Este aditivo está de acordo com a lei nº 8.666/93 e Cláusula Sétima deste contrato que possibilita este Aditivo, assim como, devidamente autorizado pela Lei Municipal nº 1622/2024 e 1623/2024 (Anexa).

CLÁUSULA QUARTA – DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1. Ficam inalteradas e em pleno vigor, as demais Cláusulas e condições previstas no Contrato originário, assinado em 19 de junho de 2023.

E, por estarem de acordo com as cláusulas acima estabelecidas, assinam o presente convênio em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo nominadas.

Ribeirão Claro - PR, 31 de janeiro de 2024.

Paulo José Bonatte do Santos
Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE
CONTRATANTE

Rafael Prudente Carvalho Silva
MEGA VALE ADMINISTRADORA DE CARTÕES E SERVIÇOS LTDA
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

Sandramara de Souza
Chefe de administração do SAAE

Rosana Maria Sasdelli Nogueira
Chefe de Tesouraria do SAAE